



ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 596/2024 - ECONOMIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "e" e art. 11 da [Lei nº 22.536](#), de 9 de Janeiro de 2024, conforme processo 202400004035893.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 585.080,07 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitenta reais e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 27 dias do mês de Setembro de 2024.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	
1451 - FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE					

SUPLEMENTAÇÃO							
					SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	03 122 4200 4.243	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.436.716,30	R\$ 585.080,07	R\$ 3.021.796,37
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS						R\$ 585.080,07	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 585.080,07	

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1451 - FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000	17530138	90	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.765.756,22	R\$ 585.080,07	R\$ 585.080,07
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS						R\$ 585.080,07	
TOTAL						R\$ 585.080,07	
TOTAL POR FONTE							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS						R\$ 585.080,07	
TOTAL						R\$ 585.080,07	

Este texto não substitui o publicado no D.O de 07/10/2024

Autor	Secretaria de Estado da Economia
Legislação Relacionada	Lei Ordinária Nº 22.536 / 2024
Órgãos Relacionados	Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado Procuradoria-Geral do Estado - PGE Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias